

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 671716/2025 – SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68747/2024-15
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – SECULT**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, E ABRACE – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE
FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA ESCOLA DE
ARTES CÊNICAS WILSON GERALDO
DESTINADA AOS MUNÍCIPES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Avenida Jornalista Paulo Matos, nº 239, Apt 72, Bloco 1, Areia Branca, em Santos/SP, CEP: 11086-495, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.984.224/0001-39, neste ato representada por **GHEISA KELLY IKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.822.593-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 342.836.168-77, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 006/2025 - SECULT, ao qual este instrumento fica vinculado, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da **ENTIDADE**:

a) Executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

- b)** Aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- c)** Durante a vigência deste Termo de Colaboração, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- d)** Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- e)** Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f)** Garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g)** Prestar contas ao **MUNICÍPIO**, conforme Cláusula Sexta deste Termo de Colaboração e normas específicas da municipalidade;
- h)** Restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- i)** Manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a)** Repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b)** Acompanhar, supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;
- c)** Publicar no Diário Oficial do Município o extrato deste Termo de Colaboração e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- d)** Realizar a gestão do equipamento público, ou seja, espaço físico, materiais e infraestrutura necessários para o andamento das aulas;
- e)** Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Colaboração o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, mensalmente, a importância de R\$ 87.539,78 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.050.477,36 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) por ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Colaboração, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos deste Termo de Colaboração também não poderão ser utilizados em despesas decorrentes de:

- a) Taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Pagamento de servidor ou empregado público;
- c) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos bem como numerários oriundos de glosas;
- d) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e/ou diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- e) Despesas e tarifas bancárias de quaisquer espécies.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Colaboração irão onerar a Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, Fonte: 01 e Nota de Empenho nº: 9653, emitida em 05 de junho de 2025, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual

publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, obedecendo a seguinte periodicidade:

- I.** Prestação de contas parciais, em até 30 (trinta) dias do encerramento do trimestre, com ênfase na execução financeira do objeto deste Termo de Colaboração;
- II.** Prestação de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente;
- III.** Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Colaboração, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Colaboração será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sra. Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, Diretora do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural - DEFORPEC, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

- I.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Colaboração com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;
- II.** Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;
- III.** Comunicar ao Secretário Municipal de Cultura a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV.** Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO: O acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Colaboração serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

- I.** Estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II. Registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a **ENTIDADE** se manifeste por escrito quanto ao requisitado;

III. Analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante lavratura de Termo de Aditamento, desde que aprovadas as contas na forma prevista na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA: O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, quando do descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo **MUNICÍPIO**, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a **ENTIDADE** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Colaboração, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

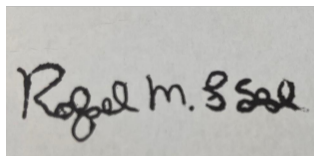
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados

peçoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



**RAFAEL MARINHO FERNANDES
LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA**



**GHEISA KELLY IKEDA
ABRACE – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS**

Ana Blasco

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Digitado por Antonio Carlos Teixeira de Oliveira

PROCESSO Nº 68747/2024-15

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

439



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

ANEXO ÚNICO
Plano de Trabalho
2025/2026

1- Identificação

Organização da Sociedade Civil:

ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

CNPJ: 10.984.224/0001-39

CONSTITUÍDA EM 25/01/2009 E ATIVA DESDE 15/05/2019

ENDEREÇO: AV. JORNALISTA PAULO MATOS, 239/72 – TORRE 1, AREIA
BRANCA, SANTOS, S.P., CEP: 11086-495

13- 99749.8309

associacaoabracecontato@gmail.com

Representante Legal

GHEISA KELLY IKEDA

RG: 34.822.593-3

CPF: 342.836.168-77

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1985

ENDEREÇO: RUA ALFREDO ALBERTINI, 179, APTO 23, MARAPÉ, SANTOS
– SP, CEP: 11070-010

TELEFONE: 13 – 996187167

gheisaki@gmail.com

Gestor do Plano de Trabalho

VANUSA DE SANTIS

RG: 29.053.434-3

CPF: 267.504.258-79

440



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

Data de Nascimento: 08/07/1977

ENDEREÇO: AV. JORNALISTA PAULO MATOS, 239/72 – TORRE 1, AREIA
BRANCA, SANTOS, S.P.; CEP: 11086-495

13- 99749.8309

vanusadesantis@gmail.com

2- Objeto da Parceria

Execução de atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo.

3- Justificativa

“O caminhar não é apenas a expressão do desejo de alcançar uma meta, mas também realização. Mas a natureza da realização depende do treinamento de quem está a caminho.” (Walter Benjamin)

A ABRACE – Associação Brasileira de Artes Cênicas foi fundada em 2009, intitulada ABRA – Associação Brasileira de Arte, com intuito de fomentar a arte na região da Baixada Santista com produção de espetáculos, eventos artísticos que visassem à formação cultural e o acesso democrático às artes em geral.

Assumi em sua trajetória uma aproximação maior com as Artes Cênicas em virtude da qualificação de seus associados, que em sua maioria, tem como principal fonte de conhecimento artístico, o Teatro e suas vertentes. Resolveu, por decisão unânime de seus associados, especificar em nome e estatuto a natureza mais próxima de sua atuação: o teatro. Por esse motivo, torna-se no ano de 2018 a ABRACE – Associação Brasileira de Artes Cênicas.

Ao longo desses anos, além dos projetos desenvolvidos pela ABRACE como instituição, contribuiu, significativamente, com os projetos individuais de seus associados e diretores, bem como os projetos desenvolvidos em parceria com as Prefeituras dos municípios da região e outras associações sem fins lucrativos e de cunho cultural:

De 2020 a 2025, assinou Termo de Colaboração com a Prefeitura de Santos para realização de atividades na Escola de Artes Cênicas onde executou com afinco a plenitude dos princípios de existência da ABRACE, que é o de promover ações em caráter assistencial, educacional e artístico, que fomentem



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309

CNPJ: 10.984.224/0001-39

441

a Cultura e as Artes Cênicas em todos os aspectos, bem como, atendeu ao projeto de formação artística da Secretaria Municipal de Cultura, que pretende garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e de acesso democrático às fontes de cultura com vistas a promoção de novas formas de cidadania por intermédio da arte.

A citação acima do filósofo Walter Benjamin traduz o nosso pensar no que diz respeito à formação artística quando, em nosso entendimento, une a necessidade do crescer intelectual e humanístico com o conhecimento da arte; prima por conquistas culturais, considerando os saberes sociais e os saberes técnicos vinculados à formação do ator-aprendiz. Temos como objetivo tornar o ator aprendiz autônomo no processo de ensino-aprendizagem, despertar nele o espírito investigativo que deve ser inerente ao ator. Dessa maneira, essa proposta visa a continuidade do serviço já executado por compreender e acreditar na consistência do projeto dessa escola e na metodologia e fundamentos propostos pela Secretaria de Cultura. Considerando a continuidade da formação dos artistas que ainda estão em curso, pretende-se acolher os componentes curriculares existentes na matriz atual, adequando os conteúdos às necessidades e saberes contemporâneos, buscando o dinamismo e flexibilidade necessários para auxiliar na plena formação artística dos munícipes atendidos pela escola. A fonte de pesquisa continuará sendo a formação técnica do ator, desenvolvendo o conhecimento teórico e prático que envolve as especificidades desse ofício. Pretende-se manter o estudo da História do Teatro e suas linguagens estéticas, da análise dos textos teatrais em seus diferentes contextos, a expressão corporal e vocal como treinamento necessário para o exercício do ator, incluindo o canto e a dança e os princípios da interpretação cênica compreendendo os fundamentos do Teatro Dramático de Constantin Stanislavski e os fundamentos do Teatro Épico de Bertolt Brecht como base consolidada na matriz curricular. Pretende-se, também, manter no cronograma de execução, os três anos de duração do curso como tempo mínimo para uma formação de qualidade, além de afinar relações com o Sindicato dos Artistas de São Paulo (SATED) para manter o compromisso firmado de qualificar os alunos formados pela EAC como aptos a retirar o registro profissional. Todas essas ações estarão fundamentadas no trato humanístico e desenvolvimento pessoal e artístico.

Com essa parceria estimamos atender todos os setores sociais da população, possibilitando, assim, o empoderamento da sociedade civil, utilizando-nos da cultura como componente fundamental da qualidade de vida. Colocar em prática nosso pensar no que diz respeito à formação artística unindo a necessidade do crescer intelectual e humanístico ao conhecimento da arte,



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

442

primando por conquistas culturais, considerando, sobretudo, os saberes sociais e os saberes técnicos vinculados à formação do ator-aprendiz. Dessa forma, acreditamos fortalecer a valorização e difusão das manifestações artísticas, principalmente, as ligadas à história de Santos, sua comunidade e seus bens.

3- Público beneficiário

Estima-se atender 150 (cento e cinquenta) jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 anos.

4- Metas a serem atingidas

Nº	DESCRIÇÃO DA META	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	RESULTADOS ESPERADOS	MEIO DE VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO
01	Contratação de diretor artístico	1º mês	12º mês	01 (um) diretor artístico contratado	Holerites, comprovantes de pagamento, relatório de atividades, registros fotográficos das atividades
02	Contratação de professores	1º mês	12º mês	10 (dez) professores contratados	Holerites, comprovantes de pagamento, folha de ponto, relatórios de atividades, listas de presença, registros fotográficos das atividades
03	Contratação de produtores	1º mês	12º mês	02 (dois) produtores contratados	Holerites, comprovantes de pagamento, folha de ponto, relatórios de atividades, listas de presença, registros fotográficos das atividades
04	Serviços contábeis	1º mês	12º mês	01 (uma) empresa contratada	Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos
05	Serviços jurídicos	1º mês	12º mês	01 (uma) empresa contratada	Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos
06	Serviço de fornecimento de cestas básicas	1º mês	12º mês	01 (uma) empresa contratada	Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos
07	Encargos, tributos e medicina do trabalho	1º mês	12º mês	Encargos e tributos recolhidos e pagos, alimentação de e-gov e exames periódicos.	Notas fiscais, guias e comprovantes de pagamentos

5- Atividades previstas



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

443

Curso de formação de atores - informações gerais

Descrição: Curso de formação de atores, com aulas práticas e embasamento teórico, divididas por componentes curriculares, conforme especificado no plano de aulas.

Duração: 6 (seis) semestres.

Vagas: 25 (vinte e cinco) alunos por sala.

Período: Aulas de segunda à sexta-feira, com turmas no período vespertino das 14 horas às 18 horas e no período noturno das 19 horas às 22h30 horas, com um intervalo de 15 minutos para descanso.

Local de realização:

- Teatro Guarany, Praça dos Andradas, nº 100, Centro, Santos/SP.
- Teatro Rosinha Mastrângelo, Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, Santos - SP.

Inscrição dos alunos: Serão disponibilizadas 50 novas vagas (25 vagas no período vespertino e 25 vagas no período noturno) anualmente para ingressantes, com inscrições e processo seletivo entre os meses de janeiro e fevereiro. O processo seletivo será composto de quatro etapas (dinâmicas de voz, dinâmicas de corpo, cena e entrevista). As etapas acontecerão em dias diferentes e serão realizadas em grupos assistidos pelo corpo docente e pela Direção Artística.

Crerios de avaliação: Frequência obrigatória em 75% das aulas, assimilação teórico-prático dos conteúdos, com deliberação do conselho formado pela Direção Artística e professores, soberano nos casos de aprovação e reprovação. Para averiguar a assimilação dos conteúdos, cada componente curricular realizará uma avaliação teórica em forma de relatórios e/ou seminários e realização de exercícios cênicos ao final de cada módulo para conceituação.

Observações: O Núcleo 50+ oferece aulas de interpretação e expressão corporal, período noturno, 2x por semana com 3h de duração cada aula e intervalo de 15 minutos para descanso, com chamamento para novos alunos anualmente e funcionará às terças e quintas das 18h30 às 21h30 no Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo.

O cronograma de atividades e o plano de aulas do curso serão executados durante os 12 (doze) meses de contrato conforme tabelas a seguir:

444



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025/2026	
Mês	Atividades
JUNHO/2025	PERÍODO LETIVO
JULHO/2025	PERÍODO LETIVO, MOSTRA INTERNA/ABERTURA DE PROCESSOS, AVALIAÇÃO SEMESTRAL E RECESSO
AGOSTO/2025	PERÍODO LETIVO
SETEMBRO/2025	PERÍODO LETIVO
OUTUBRO/2025	PERÍODO LETIVO
NOVEMBRO/2025	PERÍODO LETIVO
DEZEMBRO/2025	PERÍODO LETIVO, MOSTRA DE EXERCÍCIOS CÊNICOS E FORMATURAS, AVALIAÇÃO ANUAL E FÉRIAS
JANEIRO/2026	FÉRIAS, REUNIÃO PEDAGÓGICA E PLANEJAMENTO E INSCRIÇÕES
FEVEREIRO/2026	INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E DO NÚCLEO 50+.
MARÇO/2026	INÍCIO DAS AULAS / PERÍODO LETIVO
ABRIL/2026	PERÍODO LETIVO
MAIO/2026	PERÍODO LETIVO

445



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

PLANO DE AULAS DETALHADO 2025/2026

Módulos	Componentes curriculares	Carga horária total mensal	Ementas	Conteúdos atribuídos
BÁSICO 1º ANO (Vespertino e Noturno)	Interpretação I	VESPERTINO 38,4h (32 horas com alunos e 6,4 horas de planejamento individual e coletivo)	Visa propiciar experimentações cênicas com vista à assimilação das técnicas do trabalho do ator em aulas teóricas e práticas com base na gramática de Constantin Stanislavski.	<ul style="list-style-type: none"> • percepção de si e do outro; • espaço cênico e suas especificidades; • capacidade expressiva e criativa; • elementos que constituem a cena; • conceito de ação (interna e externa) • círculo de atenção; • foco e objetivo da cena; • tempo – ritmo; • subtexto; • verdade cênica; • comunicação emocional; • dualidade do ator • imaginação e visualização; • construção da personagem dramática;
		NOTURNO 33,6h (28 horas com alunos e 5,6 horas de planejamento individual e coletivo)		
	Análise e Interpretação de Texto	VESPERTINO	Visa instrumentalizar o ator-aprendiz a compreensão das diferentes linguagens textuais, bem como ampliar referencial	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos funcionais da língua • Análise lógica do fenômeno da linguagem escrita e falada;

446



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
 associacaonbracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

		<p>19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)</p> <hr/> <p>NOTURNO</p> <p>16,8h (14 horas com alunos e 2,8h de planejamento individual e coletivo)</p>	<p>para construção de relações entre os textos e os contextos conflitados nas obras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido da pontuação tanto na respiração quanto no pensamento na relação língua e fala; • Relação entre emissão e recepção da mensagem e noção de interpretante; • Elementos da análise de texto; • Contextualização da obra lida • (histórico, sociológico e antropológico)
	Dança	<p>VESPERTINO</p> <p>19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)</p>	<p>Pretende apresentar as diferentes modalidades da dança, desenvolvendo um corpo em cena capaz de expressar-se através dos movimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • corpo no espaço como ferramenta expressiva; • princípios básicos da dança contemporânea; • princípios básicos da dança teatro; • princípios básicos do ballet clássico; • ritmo corpo/música; • recursos coreográficos;

447



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

		NOTURNO 16,8h (14horas com alunos e 2.8h de planejamento individual e coletivo)		
	Canto	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)	Pretende preparar tecnicamente o ator-aprendiz para o canto em cena, construindo saberes que permitirão unir a afinação e a interpretação musical no teatro.	<ul style="list-style-type: none"> • aparelho fonador e suas potencialidades e dificuldades para o canto; • escuta musical; • naipe vocal; • noções básicas de leitura de partitura; • Ritmo; • Afinação; • Interpretação musical individual e em coro;
		NOTURNO 16,8h (14horas com alunos e 2.8h de planejamento)		

448



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

		Individual e coletivo)		
INTERMEDIÁRIO 2º ANO (Vespertino e Noturno)	Interpretação II	VESPERTINO 38,4h (32 horas com alunos e 6,4 horas de planejamento individual e coletivo)	Visa propiciar experimentações cênicas com vista à assimilação das técnicas do trabalho do ator em aulas teóricas e práticas com base na estrutura do teatro épico de Bertolt Brecht.	<ul style="list-style-type: none"> • símbolo, signo, significado; • o teatro das relações sociais; forma e conteúdo; ator narrador • gestus; • quebras épicas; • distanciamento; • estranhamento; • triangulação; • anti-ilusionismo • anti-psicologismo • pantomima • biomecânica • construção da personagem épica;
		NOTURNO 33,6h (26 horas com alunos e 5,6 horas de planejamento individual e coletivo)		
	História do Teatro I	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h	Prefere apresentar um panorama histórico da arte da representação, ampliando o universo artístico do aprendiz com referências de diversos movimentos artísticos e contextualizando-os com os momentos socioeconômicos da história	<ul style="list-style-type: none"> • Teatro Grego – poética aristotélica; • Tragédia Grega – Ésquilo, Sófocles e Eurípides; • Comédia Grega – estrutura e efeitos sobre a sociedade; • Comédia nova grega – contexto histórico e social; • Comédia Romana – estilo, procedimentos e

449



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

	<p>horas de planejamento individual e coletivo)</p> <p>NOTURNO</p> <p>16,8h (14horas com alunos e 2,8h de planejamento individual e coletivo)</p>	mundial.	<p>estrutura;</p> <ul style="list-style-type: none"> Teatro Medieval e sua produção; Renascença – o teatro e a filosofia do humanismo; O teatro de Shakespeare – a dimensão da vida política; Renascimento na Itália e a Comédia Dell'Arte; Teatro Espanhol na Renascença – a era de ouro espanhola; Da Idade Média a Renascença – transformação no teatro Francês; O Barroco como estilo;
Expressão Vocal I	<p>VESPERTINO</p> <p>19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)</p> <p>NOTURNO</p>	<p>Visa identificar as potencialidades e características do aparelho fonador e suas possibilidades para favorecer a criação e execução da cena teatral apresentando técnicas inerentes a esse instrumento de expressão artística.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Voz em movimento; relação do Diafragma e da potência vocal; controle respiratório no movimento; Imagem da palavra; Inflexão; controle das dificuldades articulatórias; técnicas respiratórias e de fala na criação vocal; Divisão de idéias no texto; Noções básicas de partitura vocal;

450



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

	16,8h (14 horas com alunos e 2,8h de planejamento individual e coletivo)		
Expressão Corporal I	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)	Pretende apresentar técnicas e conceitos diferentes da expressão do corpo para o exercício do ator, considerando as potencialidades e desenvolvendo a autonomia na criação cênica.	<ul style="list-style-type: none"> • Máscara neutra; • Estudo do gesto (símbolo, signo, significado) • Visualização; • Pantomima, mímica, mimese corpórea; • Triangulação; • Máscaras da comédia humana; • Corpo farsesco; • Corpo expressivo; • Laban (qualidades de movimento, estudo do gesto por Laban) • Estudo dos estados corporais (Arthur Lessac) • Jogos de palhaço
	NOTURNO 16,8h (14 horas com alunos e 2,8h de planejamento individual e coletivo)		

451



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

AVANÇADO 3º ANO (Vespertino e Noturno)	Interpretação III	VESPERTINO 38,4h (32 horas com alunos e 6,4 horas de planejamento individual e coletivo)	Visa propiciar experimentações cênicas com vista à assimilação das técnicas do trabalho do ator em aulas teóricas e práticas com base na estrutura que o trabalho de conclusão de curso propõe.	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentalizar o ator aprendiz para realização da montagem de acordo com a escolha do Diretor.
		NOTURNO 33,6h (28 horas com alunos e 5,6 horas de planejamento individual e coletivo)		
	História do Teatro II	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)	Pretende apresentar um panorama histórico da arte da representação, ampliando o universo artístico do aprendiz com referências de diversos movimentos artísticos e contextualizando-os com os momentos socioeconômicos da história mundial.	<ul style="list-style-type: none"> Teatro Contemporâneo – relação do artista com o presente; Gêneros e traços estilísticos; o drama, o épico e o lírico; Realismo e naturalismo no teatro; Crise do drama; Dramaturgia do eu, dramaturgia da estação; forma e conteúdo; Teatro Simbolista;

452



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

	coletivo)			<ul style="list-style-type: none"> • Teatro do Absurdo; • Vanguardas Históricas no Teatro; • Teatro de Vanguarda; • Teatro Épico – o teatro dialético; • Teatro moderno como teatro filosófico; • O teatro e o antiteatro; • Do Modernismo ao Pós-modernismo; • O teatro Brasileiro;
Expressão Vocal II	NOTURNO 16,8h (14 horas com alunos e 2,8h de planejamento individual e coletivo)			
	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)	Visa identificar as potencialidades características do aparelho fonador e suas possibilidades para favorecer a criação e execução da cena teatral apresentando técnicas inerentes a esse instrumento de expressividade.		<ul style="list-style-type: none"> • Criação vocal; • Vozes extra cotidianas; • Registros vocais e diferentes tonalidades; • Técnicas respiratórias para atingir estados de interpretação; • Projeção e emissão vocal • Trabalho vocal direcionado para construção do personagem de acordo com a montagem.
NOTURNO 16,8h (14 horas com alunos e 2,8h				

453



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

		de planejamento individual e coletivo)		
	Expressão Corporal II	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e coletivo)	Pretende apresentar técnicas e conceitos diferentes da expressão do corpo para o exercício do ator, considerando as potencialidades e desenvolvendo a autonomia na criação cênica.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>View points</i>; • Performatividade; • Trabalho corporal direcionado para construção do personagem de acordo com a montagem escolhida pelo diretor.
		NOTURNO 16,8h (14 horas com alunos e 2.8h de planejamento individual e coletivo)		

454



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

NÚCLEO 50+ (Noturno)	Interpretação	18h (15 horas com alunos e 3 horas de trabalho pedagógico individual e coletivo)	Visa propiciar experimentações cênicas com vista à assimilação das técnicas do trabalho do ator em aulas práticas.	<ul style="list-style-type: none"> • Prática de cena; • Expressividade; • Jogo cênico; • Voz e corpo em cena.
	Expressão Corporal	18h (15 horas com alunos e 3 horas de trabalho pedagógico individual e coletivo)	Pretende apresentar técnicas e conceitos diferentes da expressão do corpo para o exercício do ator, considerando as potencialidades e desenvolvendo a autonomia na criação cênica.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação corpo-espaco; • Dinâmica de movimento; • Estudo do gesto; • Corpo em cena; • Expressividade;
Componente ricular extra	Introdução à escrita criativa	VESPERTINO 19,2h (16 horas com alunos e 3,2h horas de planejamento individual e	Pretende estimular a escrita com intuito de ampliar o repertório criativo. (aula extra disponibilizada em contraturno para todas as turmas incluindo 50+)	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de escrita a partir de estímulos diversos (literatura, reportagens, poesias, imagens)

455



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

	coletivo)		
	NOTURNO 16,8h (14 horas com alunos e 2.8h de planejamento individual e coletivo)		

DIREÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSORES E PRODUTORES 2025/2026		
Cargo de Registro	Atribuições por cargo	Carga horária mensal
Direção Artística	Exercer a direção artística das atividades da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; planejar e elaborar roteiros, detalhamento de cenas, cenários, elementos cênicos e figurinos para ensaios e apresentações artísticas; realizar a seleção e preparação de atores; promover e supervisionar ensaios e apresentações artísticas; fornecer indicações de fonte acerca dos artigos e reportagens oriundas da crítica especializada ou da opinião pública, sobre as atividades desenvolvidas pela Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo ou por seus	mês

456



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

	Integrantes:	
Professor de interpretação 1	Ministrar aulas no módulo básico da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	72
Professor de Canto	Ministrar aulas no módulo básico da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Dança	Ministrar aulas no módulo básico da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Análise e interpretação do Texto	Ministrar aulas no módulo básico da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de interpretação 2	Ministrar aulas no módulo intermediário da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	72
Professor de Expressão Corporal 1	Ministrar aulas no módulo intermediário da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Expressão Vocal 1	Ministrar aulas no módulo intermediário da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e	36

457



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

	individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	
Professor de História do Teatro 1	Ministrar aulas no módulo Intermediário da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Interpretação 3	Ministrar aulas no módulo avançado da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	72
Professor de Expressão Corporal 2	Ministrar aulas no módulo avançado da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Expressão Vocal 2	Ministrar aulas no módulo avançado da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de História do Teatro 2	Ministrar aulas no módulo avançado da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Professor de Interpretação e Expressão Vocal	Ministrar aulas no Núcleo 50+ da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; elaborar	36

458



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

50+	relatórios mensais de desempenho da turma.	
Professor de Introdução a Escrita Criativa	Ministrar aulas para os alunos de todas as turmas da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo de escrita criativa em contraturno; realizar trabalhos pedagógico coletivo e individual; elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.	36
Produtor I	Suporte administrativo/pedagógico para docentes e discentes; Organização e divulgação das atividades da escola Elaboração e acompanhamento da comunicação e organização escolar por plataformas digitais Suporte administrativo/pedagógico para docentes e discentes; Organização e divulgação das atividades da escola.	Mês
Produtor II	Suporte administrativo/pedagógico para docentes e discentes; Organização e divulgação das atividades da escola. Condução da produção de exercícios cênicos e formaturas e atividades eletivas da escola; Organização e divulgação das atividades da escola.	Mês

459



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

OUTRAS DESPESAS (NOTA FISCAL)		
Empresa de serviços contábeis	Administração de Recursos Humanos, Prestação de Contas	Serviço
Empresa de serviços jurídicos	Serviços jurídicos	Serviço
Empresa de medicina do Trabalho	Serviços de Medicina do trabalho	Serviço
Empresa de Fornecimento de Cestas Básicas	Serviços de Fornecimento de cestas básicas	Serviço

460



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com – (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

7. PLANILHA DE DESPESAS

RECURSOS HUMANOS							
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR MENSAL BRUTO (R\$)
1	Angela Maria Ferraz de Camargo	Professor de Análise e Interpretação de Texto	015.676.358-30	hora-aula	36	55,00	1.980,00
2	Barbara Ellen Watanabe da Paixão	Professor de Interpretação e expressão Corporal Núcleo 50+	376.386.198-03	hora-aula	36	55,00	1.980,00
3	Cibelly Andrade Augusto	Professor de Expressão Vocal 1	271.849.448-44	hora-aula	36	55,00	1.980,00
4	Daniela Giampietro Szot	Professor de Interpretação 2	271.133.808-83	hora-aula	72	55,00	3.960,00
5	Imara dos Reis Ferreira	Professor de Interpretação 3	347.139.997-68	hora-aula	72	55,00	3.960,00
6	Judson Forlan Gonzaga Cabral	Professor de História do Teatro 1 e 2	041.774.114-69	hora-aula	72	55,00	3.960,00
7	Maria Alice Guimarães Peres	Professor de Introdução a escrita Criativa	215.622.378-53	hora-aula	36	55,00	1.980,00
8	Maria Fernanda dos Santos Tavares	Professor de Canto	073.794.828-07	hora-aula	36	55,00	1.980,00

461



ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracecontato@gmail.com - (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

9	Maria Inês Lustosa Adad	Professor de Dança e Expressão Corporal 1 e 2	121.309.168-30	hora-aula	108	55,00	5.940,00
10	Vanusa De Santis	Professor de Interpretação 1 e Expressão Vocal 2	267.504.258-79	hora-aula	108	55,00	5.940,00
11	Ghaisa Kelly Ikeda	PRODUTOR	342.836.168-77	Mês	1	3.000,00	3.000,00
12	Edméa Arias Matheus	PRODUTOR	040.469.158-70	Mês	1	3.000,00	3.000,00
13	Renata Cecília Lopes	DIRETOR ARTÍSTICO	047.510.588-51	Mês	1	11.000,00	11.000,00
SUBTOTAL A							50.660,00

462



ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracedcontato@gmail.com - (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS								
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FOLHA SALARIAL MENSAL (BASE DE CÁLCULO)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR SOBRE OS SALÁRIOS (R\$)	VALOR SOBRE O 13º SALÁRIO E FÉRIAS (R\$) Reserva Mensal	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSS PATRONAL	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	28,50	13.424,80	1.487,93	14.912,83
2	FGTS PATRONAL	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	8,00	4.052,80	449,10	4.501,90
3	FÉRIAS	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	33,00	16.717,80	1.393,15	1.393,15
4	13º SALÁRIO	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	100,00	50.660,00	4.221,67	4.221,67
5	PIS sobre folha	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	1,00	506,60	56,15	562,75
6	Multa Rescisória FGTS	Diretor, professores e produtores	4.052,80	%	40,00	1.621,12	1.621,12	1.621,12
7	Outras despesas rescisórias	Diretor, professores e produtores	50.680,00	%	10,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00
8	Medicina do trabalho	Diretor, professores e produtores	4.800,00	UN	1,00	4.800,00	400,00	400,00
SUBTOTAL B								32.079,50

463



ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaoabracecontato@gmail.com – (13) 99749.8309
 CNPJ: 10.984.224/0001-39

OUTRAS DESPESAS							
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNPJ	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	Pentágono Assessoria Contábil SS	Serviços de contabilidade.	04.531.732/0001-69	Serviço	1	1.518,00	1.518,00
2	Dr Miguel Grechi Sousa Figueireso Sociedade Individual de Advocacia	Serviços jurídicos	33.065.793/0001-86	Serviço	1	1.200,00	1.200,00
3	KCB Amorim dos Santos	Fornecimento de Cestas Básicas	01.827.691/0001-84	Serviço	1	1.482,28	1.482,28
SUBTOTAL C							4.200,28

TOTAL MENSAL = (SUBTOTAL A + B + C)	87.539,78
--------------------------------------------	------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

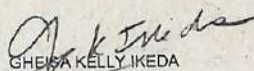
Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos humanos	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00

464



ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
associacaobracecontato@gmail.com - (13) 99749.8309
CNPJ: 10.984.224/0001-39

Aprovisionamento de encargos e tributos	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50
Serviços PJ	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28
TOTAL	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78
Despesa	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos humanos	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00	50.660,00
Aprovisionamento de Encargos e tributos	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50	32.679,50
Serviços PJ	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28	4.200,28
TOTAL	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78	87.539,78


GHEISA KELLY IKEDA
Diretora Presidente da Abrace
Associação Brasileira de Artes Cênicas - ABRACE

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/
ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL
PARCEIRA:** ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES
CÊNICAS

**TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº (DE
ORIGEM):** 671716/2025 - SECULT

OBJETO: Execução de atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes.

**VALOR DO AJUSTE /
VALOR REPASSADO (1):** R\$ 1.050.477,36 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) por ano.

EXERCÍCIO (1): 2025

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/
E-MAIL: (2)** -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: GHEISA KELLY IKEDA

Cargo: Presidente da ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

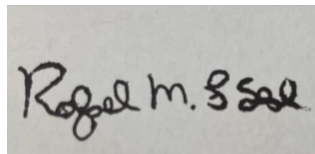
CPF: 342.836.168-77

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 285.709.568-60



Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: GHEISA KELLY IKEDA

Cargo: Presidente da ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS

CPF: 342.836.168-77



Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS
CNPJ Nº: 10.984.224/0001-39

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 671716/2025 - SECULT

DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura digital.

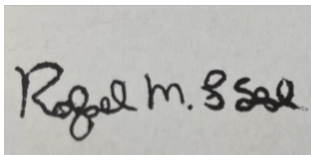
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Execução de atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050.477,36 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital.



RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
rafaelleal@santos.sp.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 09:44:40

Status: Assinado

Documento: SECULT - 68747.24-15 - ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS_compressed.Pdf

Número: 4aa8fe82-99c8-49d9-bb93-61a03f3dad01

Data da criação: 16 Junho 2025, 13:24:21




Criado por: anablasco@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 4b68b57e4f786f5e9a0f4fe0073dfad36463b498cf9539cded1459a6450fa50f



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO Data e hora da assinatura: 16/06/2025 13:29:48 Token: 8111d18b-3f76-417e-b32c-92bf03a57ef4</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ana Blasco</i></p> <p>ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: anablasco@santos.sp.gov.br</p>	<p>IP: 198.49.133.91 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GHEISA KELLY IKEDA Data e hora da assinatura: 17/06/2025 07:20:42 Token: 3b4e2f6f-b8a2-4fd1-8acf-8a4ecef57</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>GK Ikeda</i></p> <p>GHEISA KELLY IKEDA</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: gheisaki@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.956632, -46.346532 IP: 179.215.120.201 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL Data e hora da assinatura: 16/06/2025 16:41:04 Token: 99a3b729-0416-4634-8bfc-59e706f2536a</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Rafael M. Leal</i></p> <p>RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: rafaelleal@santos.sp.gov.br</p>	<p>IP: 198.49.133.91 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64; rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/115.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4aa8fe82-99c8-49d9-bb93-61a03f3dad01, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4aa8fe82-99c8-49d9-bb93-61a03f3dad01. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 09:44:40

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora

FABIO MACHADO DOMINGUES

Data e hora da assinatura: 17/06/2025 09:44:32

Token: 6436e835-6d6d-4a07-b10e-d7343550cb40

Assinatura



FABIO MACHADO DOMINGUES

Pontos de autenticação:

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

Localização aproximada: -23.952544, -46.330098

IP: 198.49.133.91

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4aa8fe82-99c8-49d9-bb93-61a03f3dad01, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4aa8fe82-99c8-49d9-bb93-61a03f3dad01. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.